

Goiânia, 03 de Novembro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**COMPRA DE MATERIAIS HOSPITALARES**  
TR N.º 9339/2020

De: Suprimentos - CAF

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

15139	MÁSCARA N95 DESC 0,3 MICRA
23018	SANEANTE LIMPADOR DESINFETANTE A BASE DE BIGUANIDA
25249	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 6.0FR (ADULTO)

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

15139	MÁSCARA N95 DESC 0,3 MICRA = 10.000
23018	SANEANTE LIMPADOR DESINFETANTE A BASE DE BIGUANIDA: 120
25249	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA (PICC) 6.0FR (ADULTO): 20

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Para o estoque no CAF a serem utilizadas pelos pacientes e setores da UTI Adulto do HDT.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 1, 2 E 3 deste Termo de Referência.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. OLINA, QUADRA H4, LOTE 01 AO 03, PARK LOZANDES, CEP 74884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão

  
-----  
Coordenação de Suprimentos

Jessé Chinelles Barreto Tomaz  
Coordenador de Suprimentos  
HDT/HAA/ISG

  
Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO